

ATO Nº 001/2018 – PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO (MAGISTÉRIO) Nº 003/2018

Retificação para inclusão de cargo, prorrogação das inscrições, alteração da data da Prova Teórica e alteração do cronograma.

O Senhor **Dair Jocely Enge**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão municipal de Processo Seletivo e o Instituto O Barriga Verde, tornam público a retificação geral do Edital nº 001/2018, e prorrogação do cronograma tudo nos termos das Súmulas ns. 364 e 473 do STF, e com base no subitem 20.8 do Edital.

SÚMULAS DO STF

346. "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos a apreciação judicial."

SUBITEM 17.8 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

17.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site www.iobv.org.br.

1. Fica incluído o Conteúdo Programático do Cargo de **Psicólogo (20h e 40h)** conforme segue:

a) Anexo III – Conteúdo Programático:

PSICÓLOGO

Temas de Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética profissional. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Humanização da Assistência. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso. **Inerentes ao Cargo:** Código de Ética Profissional do Psicólogo; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia; Abordagens teóricas: cognitiva-comportamental, psicanálise, behaviorismo, gestalt-terapia, teoria sistêmica, humanista; Elaboração de documentos e registros psicológicos; sicopatologias História da Psicologia; Métodos da Psicologia; Atenção, sensação, percepção, pensamento, memória, juízo, entre outros; O processo de aprendizagem segundo Piaget; Testes psicológicos; Transtornos de ansiedade, personalidade, humor, entre outros; Psicoterapia de grupo; Psicologia social e escolar; Saúde Mental; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; A Personalidade; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Sistema de RH: conceitos e objetivos, desenvolvimento organizacional; Recrutamento de RH: conceito e execução; etapas do processo de recrutamento, fontes de recrutamento, previsão de recursos humanos; Seleção de pessoal: conceito, técnicas de seleção, entrevista de seleção, objetivos e tipos de entrevista; Testes de seleção: conceito e espécies; Treinamento de pessoal: conceito, importância e objetivos, levantamento das necessidades de treinamento, planejamento, organização, execução e avaliação do treinamento; Avaliação de desempenho: conceito e objetivos métodos de avaliação de desempenho, entrevistas nas avaliações de desempenho; Psicologia do desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e emocional; Avaliações psicológicas: fundamentos das medidas psicológicas; qualidade de vida no trabalho; Saúde coletiva: políticas de saúde mental; Saúde mental e trabalho; Gestão de pessoas, organização, inteligência emocional, gestão de marketing pessoal e conceito metacompetência.

2. Fica EXCLUÍDO do item 11.15.2.2 o envio de comprovantes de tempo de serviço conforme segue:

11.15.2.2. No envelope deve conter **obrigatoriamente**, sob pena de **NÃO TER OS TÍTULOS PONTUADOS** a seguinte documentação:

- a) **Anexo V** do edital, devidamente preenchido. (Formulário de entrega de títulos)
- b) Cópias de certificados e ~~comprovantes de tempo de serviço~~ **autenticados** em cartório ou por fé-pública por funcionário público de qualquer esfera.

3. **FICA PRORROGADO o período de inscrição até o dia 16/07/2018, ficando ALTERADA a data da prova PARA 29/07/2018 e ALTERADO O CRONOGRAMA que passa a vigorar da seguinte forma:**

Evento	DATA PREVISTA
1. Publicação do Edital	06/06/2018
2. Recursos contra o edital	07 e 08/06/18
3. Inscrições exclusivamente pela internet (on-line) no período de:	De 09/06 a 16/07/18
4. Pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos prazo final dia:	17/07/18
5. Requerimento de Vaga para Deficiente e condição especial para realizar a prova, prazo final para envio por Sedex/AR do requerimento.	Até 16/07/18
6. Homologação das Inscrições, divulgação das inscrições indeferidas de todos os candidatos	18/07/18
7. Recursos contra indeferimento das inscrições	19 e 20/07/18
8. Divulgação definitiva dos inscritos	23/07/18
9. Divulgação dos Locais de provas e horários definitivos (a partir de)	15/07/18
10. PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	29/07/18
11. Gabarito Preliminar divulgação no site (www.iobv.org.br).	29/07/18
12. Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar	30 e 31/07/18
13. Gabarito Definitivo e julgamento dos recursos da prova objetiva divulgação no site (www.iobv.org.br).	07/08/18
14. Divulga pontuação da prova escrita no site (www.iobv.org.br).	07/08/18
15. Recursos contra pontuação da prova escrita (www.iobv.org.br).	08 e 09/08/18
16. Convocação para entrega dos títulos (para cargos com esse tipo de prova conforme 17. anexo I)	07/08/18
18. Prazo para envio ou entrega dos títulos para os cargos com esse tipo de prova	Até 14/08/18
19. Divulga Pontuação da prova de títulos	20/08/18
20. Recursos contra a prova de títulos	21 e 22/08/18
21. Pontuação Final e Classificação final	23/08/18
22. Homologação do resultado final	Após 23/08/18

Palmitos, 14 de junho de 2018.

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal